



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À MODALIDADE DE LICITAÇÃO "PREGÃO" DO
MUNICÍPIO DE PEQUI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

- as disposições do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

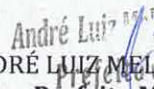
Art. 1º - DESIGNAR para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, o **Sr. HODARLAN GABRIEL ARAÚJO GONÇALVES**, que exercerá atribuições, dentre outras, de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º - DESIGNAR para participarem da equipe de apoio os seguintes servidores: **Filipe Matias Barbosa Ramos, Ana Flávia Duarte Rodrigues e Vinícius César Cabral Barbosa.**

Parágrafo Único - O Pregoeiro será substituído em suas ausências pelo primeiro membro da equipe de apoio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pequi, 03 de janeiro de 2022.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 01 / 2022
Assinatura: JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi